

JCVG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 04.169.690/0001-68
NIRE 533.000.1103-6

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

25 de Julho de 2019

DATA, HORA E LOCAL: 25 de julho de 2019, às 11:00h, na sede da companhia, localizada na SHCS EQ 114/115, Conjunto A, Bloco 01, nº. 41 – Sala 26 – Brasília, Distrito Federal, CEP 71.377-400.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionista da Empresa.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Dispensada a publicação de convocações e anúncios em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 e o parágrafo 4º do art. 133, ambos da lei nº 6.404/76.

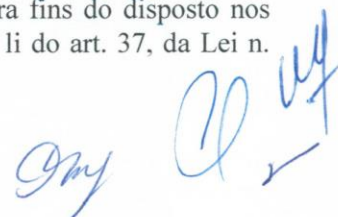
MESA: Presidente: Carlos Eduardo Quilici Gurgulino de Souza; **Secretário:** Carlos Cesar da Silva Dutra.

ORDEM DO DIA: Eleição dos membros da Diretoria.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA: Instalada a assembléia e feita a leitura, discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte:

- i) **Eleição da Diretoria.** Foi aprovada a eleição da diretoria, para o período de **26 de julho de 2019 a 26 de julho de 2022**, nos termos do Estatuto Social, composta pelos Srs. **Carlos Eduardo Quilici Gurgulino de Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.630.191-68, portador do documento de identidade 636.444, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliado no Setor de Habitações Individuais Sul Quadra Interna – SHIS QI 5, chácara 34, lago sul, em Brasília/DF, CEP 71.615-907 como **Diretor Presidente**; e **Carlos Cesar da Silva Dutra**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.690.061-04, portador do documento de identidade profissional nº 011081/O-6, expedida pela CRC/DF, residente e domiciliado no SHVP – Rua 12 Chácara 321 Casa 7B, Residencial Inajá, Vicente Pires em Brasília/DF, CEP 72.007-820 como **Diretor, sem designação específica**.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. Os membros da Diretoria eleitos e empossados, conforme consta nos termos de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, aceitaram o cargo e declararam cada um deles, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei n. 6.404, de 15.12.76, e no inciso li do art. 37, da Lei n.



8.934, de 18.11.94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei n. 6404/76, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

AUTORIZAÇÃO.

Ficam os Diretores da Companhia autorizadas e incumbidos de tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima.

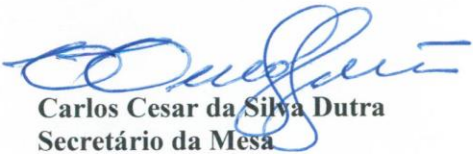
ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES. Por fim, foi deliberado o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes: Mesa: Carlos Eduardo Quilici Gurgulino de Souza, Presidente; Carlos Cesar da Silva Dutra, Secretário; Acionistas: José Celso Valadares Gontijo e Ana Maria Baeta Valadares Gontijo.

Brasília - DF, 25 de julho de 2019.

Mesa:


Carlos Eduardo Quilici Gurgulino de Souza
Presidente da Mesa


Carlos Cesar da Silva Dutra
Secretário da Mesa

Acionistas:


José Celso Valadares Gontijo


Ana Maria Baeta Valadares Gontijo.

Diretores Eleitos e Empossados:


Carlos Eduardo Quilici Gurgulino de Souza
Diretor Presidente


Carlos Cesar da Silva Dutra
Diretor Sem Designação Específica

